



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
 GABINETE DO PREFEITO
 Rua: Landri Sales, 340 – Centro
 CEP: 64.865 – 000 – FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1394
 CNPJ: 06.728.240/0001-9
 -mail: prefeiturairibeiro@uol.com.br

ANEXO VII

**TABELA DE VENCIMENTOS DE SERVIDORES EFETIVOS DA
 SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES -
 PI**

CARGOS / VAGAS / VENCIMENTOS SEC. DE FINANÇAS - RIBEIRO GONÇALVES-PI				
Nº	CARGOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	VENCIMENTO
01	Auxiliar de Tributos	40h	01	RS 3.500,00
TOTAL DE CARGOS EFETIVOS			01	

Nº	CARGO	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES
01	Auxiliar de Tributos	Ensino superior completo nas áreas de direito, administração, ciências contábeis ou economia	Executar atividades administrativas de apoio na área tributária municipal, otimizando esforços para a fiel execução das atividades tributárias municipais, visando a arrecadação e organização dos tributos de competência do município.

Id:030E86DAC7F53696

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
 AV GETULIO VARGAS, S/N
 06.554.398/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10, DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.286

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:
 Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.118.375,72 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.118.375,72
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
39	04.122.0002.2008.0000 GESTÃO PÚBLICA	10.000,00
	3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
141	12.361.0010.2018.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	954.517,43
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação - Despesas com MDE	
170	12.361.0010.2066.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	69.627,42
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 1 550 01
	550 Transferência do Salário-Educação	
	999 000 Não se aplica	
02 06 02	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA	
302	12.365.0012.2076.0000 ENSINO INFANTIL	5.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 542 01
	542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000 Não se aplica	
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
404	10.301.0023.2037.0000 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	17.117,87
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000 Saúde - Despesas com ASPs	
02 10 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
536	08.244.0002.2046.0000 GESTÃO PÚBLICA	113,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 10 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
 AV GETULIO VARGAS, S/N
 06.554.398/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10, DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.286

02 10 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
591	08.244.0002.2053.0000 GESTÃO PÚBLICA	10.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
626	08.244.0002.2073.0000 GESTÃO PÚBLICA	10.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000 Não se aplica	
556	08.243.0027.2057.0000 PROTECAO SOCIAL BASICA	2.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 660 04
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000 Não se aplica	
563	08.243.0027.2057.0000 PROTECAO SOCIAL BASICA	10.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000 Não se aplica	
577	08.243.0028.2074.0000 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	10.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000 Não se aplica	
02 15 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
721	27.122.0002.2186.0000 GESTÃO PÚBLICA	20.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
02 05 01	SEC MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
103	20.606.0002.2011.0000 GESTÃO PÚBLICA	-2.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 06 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
151	12.361.0010.2018.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	-401.517,43
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000 Educação - Despesas com MDE	
02 06 02	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
 AV GETULIO VARGAS, S/N
 06.554.398/0001-94 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10, DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.286

02 06 02	FUNDEB - FUNDO DE MANUT DESENVOL DA EDUCACAO BASICA	
238	12.361.0010.2024.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	-115.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 540 01
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
246	12.361.0010.2025.0000 MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	-553.113,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 541 01
	541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
417	10.301.0023.1033.0000 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-17.117,87
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 601 02
	601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es	
	999 000 Não se aplica	
474	10.301.0023.2061.0000 SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	-29.627,42
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M	
	999 000 Não se aplica	

-1.118.375,72

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA LUZ, 02 de março de 2026

ARQUEL ALVES
 PEREIRA/70095957391
 Autenticado de forma digital por
 ARQUEL ALVES
 PEREIRA/70095957391
 Data: 2026/06/16 10:00:33 -03'00'